



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Miracema do Tocantins
Comissão de Legislação Justiça e Redação Final

Recebido em 14/03/13
União
Turno
Discussão
Presidente

Parecer nº 001/2013
Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
Objetivo: Projeto de Lei nº 003/2013
Autor: Vereadora PROFESSORA MARLENE

Câmara Municipal
Protocolo Nº 162/2013
Em 13/03/2013
Poderes
Hora 17:20

Relator: Ver. NASCI DA OTICA

RELATÓRIO

O referido Projeto de Lei nº 003, de autoria da Vereadora Professora Marlene- "Dispõe sobre a criação da Coleta de Lixo Seletivo Municipal e dá outras providências".

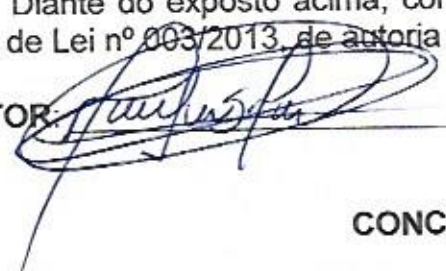
VOTO DO RELATOR

Em análise minuciosa ao presente Projeto de Lei nº 003/2013, entendemos que sua finalidade e objetividade, será de grande, valia para a comunidade miracemense.

Verifica-se sua aplausividade Técnica, Jurídica e Legislativa da proposição, pois o mesmo deve ser estabelecido em consonância com o interesse social e em prol da comunidade.

A matéria em discussão é de alto alcance da comunidade, por se tratar de um Projeto, onde visa resgatarmos as práticas de educação Ambiental o aproveitamento de alguns lixos para reciclagens, a criação de cooperativas de catadores e também a causa ambiental e ao desenvolvimento sustentável do nosso país.

Diante do exposto acima, considerando o amparo legal, lutamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 003/2013, de autoria da Vereadora Professora Marlene.

RELATOR: 

CONCLUSÃO E RESULTADO

A Comissão APROVA o voto do relator manifestando-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 005/2013, pelo Plenário da Casa, com os votos favoráveis dos vereadores membros da Comissão.

PRESIDENTE: 

MEMBROS: 

Sala de reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, aos 13 dias do mês de março de 2013.